

Este documento faz parte do Macroprocesso Gerenciar Finanças e Contabilidade

CHECK LIST BOLSAS E FINANCIAMENTOS

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO GRUPO FAMILIAR	ALUNO	M.F. 1	M.F. 2	M.F. 3	M.F. 4	M.F. 5	M.F. 6
1	Comprovante de Identificação							
2	Comprovante ou Declaração de Residência							
3	Comprovante ou Declaração de Renda							
4	Carteira de Trabalho ou Declaração de Não Possuidor							
5	Negativa de Registro de Imóveis							
6	Negativa de Registro de Automóveis							
7	Histórico Escolar com Certificado de Conclusão							
8	Comprovante de Participação/Notas do ENEM							
9	Comprovante de Divórcio, Separação ou Óbito							

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
GRUPO FAMILIAR	Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do chefe do grupo familiar, caso o aluno não resida com o grupo familiar e não seja o chefe do grupo familiar, deverá apresentar os documentos dos membros do grupo mesmo que residam em local diverso, uma vez que o grupo familiar lhe mantém.
1	Para comprovação de identificação do aluno e de cada membro familiar (M.F.) podem ser apresentados: Carteira de Identidade OU, Carteira de Habilitação OU, Passaporte OU, Carteira de Trabalho. Todos os documentos devem ser cópias.
2	Para comprovação de residência do aluno e de cada membro familiar podem ser apresentados: Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) OU, contrato de aluguel em vigor com firma reconhecida em cartório OU, declaração do proprietário do imóvel confirmando residência com firma reconhecida em cartório. Caso um dos membros familiares não possua nenhum dos documentos acima citados deverá fornecer declaração, com firma reconhecida em cartório, informando o respectivo endereço (modelo de Declaração de Residência). Todos os documentos devem ser cópias, exceto declarações necessitam ser originais.
3	Para comprovação da renda do aluno e de cada membro familiar podem ser apresentados: ASSALARIADOS - 3 últimos contra-cheques E Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (se existir). ASSALARIADOS COMISSIONADOS - 6 últimos contra-cheques E Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (se existir). TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física E Declaração de Renda de Pessoa Jurídica OU, declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando valores percebidos nos últimos 6 ou 12 meses OU, notas fiscais de venda dos últimos 6 meses. APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física E três últimos comprovantes de recebimento do benefício (podem ser impressos no sistema mpas.gov.br). AUTÔNOMOS - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física E Declaração de Renda de Pessoa Jurídica OU, Declaração do Simples Nacional, Declaração do MEI. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de de bens móveis e imóveis. Todos os documentos devem ser cópias.
4	Deve ser entregue cópia completa da Carteira de Trabalho do aluno e de cada membro familiar. No caso de não possuidor, deverá ser apresentada declaração, com firma reconhecida em cartório, informando o fato.
5	A Negativa de Registro de Imóveis deve ser retirada no Cartório de Registros de Imóveis em nome do aluno e de cada membro familiar.
6	A Negativa de Registro de Automóveis deve ser retirada no DETRAN em nome do aluno e de cada membro familiar.
7	Deve ser entregue cópia do Histórico Escolar com Certificado de Conclusão, não podendo ser utilizada a cópia no arquivo da matrícula do aluno. Documento de comprovação somente do aluno.
8	O Comprovante de Participação/Notas do ENEM pode ser impresso no site http://enem.inep.gov.br . Documento de comprovação somente do aluno.
9	O Comprovante de Divórcio, Separação ou Óbito deve ser apresentado (cópia) quando for o caso.